



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 4108

Macapá, 30 de Janeiro de 1984 - 2ª-Feira

Governador do Território
Comte. ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
HÉLIO GUARANY DE SOUZA PENNAFORT

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. AUGUSTO MONTE DE ALMEIDA

Secretário de Finanças
RUBENS ANTONIO ALBUQUERQUE
Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Secretário de Promoção Social
Drª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA AMORIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. PEDRO CARLOS DE SOUZA CAMPOS

Secretário de Educação e Cultura
Prof. FRANCISCO DE ASSIS GURGEL MEDEIROS
Secretário de Agricultura
Dr. LUIZ IRAÇU GUIMARÃES COLARES
Secretário de Segurança Pública
Dr. EDMUNDO EVELIM COELHO
Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0128 de 23 de janeiro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista os termos do Ofício número 0203/84-GAB/SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA INERINE PINTO PEREIRA, Diretora do Departamento de Ensino da SEEC, para responder acumulativamente, em substituição pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura do Governo deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 17 a 22 de janeiro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de janeiro de 1984, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0129 de 23 de janeiro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0135/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ LUIZ RAMOS DA PAIXÃO, ocupante

do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-601.C, Classe "C", Referência 3, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a função de confiança, de Diretor do Colégio Amapaense, Código DAS-101.1, do Departamento de Ensino/SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de janeiro de 1984, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0130 de 23 de janeiro de 1984

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411 de 08 de janeiro de 1969, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 85.177, de 19 de setembro de 1980, e Ofício nº 0161/84-SEEC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADELSON DE ARAÚJO PESSOA, ocupante do Emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código LT-M-601.C, Classe "C", Referência 1, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Educação e Cultura-SEEC, para exercer a função de confiança, de Chefe da Divisão de Ensino de 2º Grau, Código DAS-101.1, do Departamento de Ensino/SEEC, a contar da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Setentrião, em Macapá, 23 de janeiro de 1984, 95º da República e 41º da Criação do Território Federal do Amapá.

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

PORTARIA (P) Nº 025/84-SESA.

O Secretário de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA à Firma M. V. MOURÃO, proprietária do estabelecimento comercial "CASA AMIGO DO POVO", situada à Av. Diogenes Silva, nº 1059, por haver a mesma infracionado os itens IV, XXIV, XXIX, e XXXI do Artigo 10, da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, constantes do Processo nº 28770.000026/84-DVS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, em Macapá, 19 de janeiro de 1984.

Dr. JOSÉ CABRAL DE CASTRO
- Secretário de Saúde -

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 05/84-PM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO os termos do requerimento nº 08631, de 13.12.83, endereçado a Prefeitura Municipal de Macapá;

CONSIDERANDO os estudos e levantamentos realizados pela Comissão instituída pela Portaria nº 111/82-PM, de 20 de maio de 1982;

CONSIDERANDO os preços estabelecidos para os combustíveis e derivados do petróleo;

CONSIDERANDO, finalmente, que compete a Prefeitura a fixação e reajustamento de tarifas dentro do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica reajustado, de Cr\$: 200,00 para Cr\$:... 300,00, o preço das passagens no trecho compreendido entre a estação da Estrada de Ferro do Amapá, em Serra do Navio e arredores e vice-versa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 20

de janeiro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 20 de janeiro de 1984.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

BERTO PENA VALES
- Diretor do DSP -

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

LEI Nº 191/84-PM.

Dispõe sobre a criação do Quadro Especial de Secretariado Parlamentar na Câmara Municipal de Macapá.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ, Capital do Território Federal do Amapá.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Macapá, o Quadro Especial de Secretariado Parlamentar, integrado por quinze (15) cargos isolados de provimento em Comissão, Código CM-DAS-103.3.

Art. 2º - O provimento do cargo de Secretário Parlamentar, CM-DAS-103.3, será feito pelo Presidente da Câmara, por indicação de cada Vereador.

Art. 3º - A dispensa do exercício da função de Secretário Parlamentar far-se-á por decisão do Presidente da Câmara quando:

- I - solicitada pelo ocupante da função;
- II - solicitada pelo Vereador que o indicou;
- III - o ocupante da função de Secretário Parlamentar incidir em falta grave.

§ 1º - Na hipótese do inciso III, o Presidente comunicará ao Vereador que o indicou o Secretário Parlamentar, informando os motivos de sua decisão.

§ 2º - Não se readmitirá ex-ocupante de Secretário Parlamentar dispensado por falta grave.

Art. 4º - (VETADO).

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 18 de janeiro de 1984.

MURILO AGOSTINHO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Macapá

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Território Federal do Amapá

DIRETOR

PEDRO AURÉLIO PENHA TAVARES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

Das 07:30 às 12:00 horas.

Horário:

Das 14:00 às 17:30 horas.

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cr\$ 1.680,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cr\$ 12.600,00

* Outras Cidades..... Cr\$ 33.600,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cr\$ 120,00

Número atrasado..... Cr\$ 150,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 EDITAL Nº 01/84 -DO- COM PRAZO DE TRINTA DIAS
 REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Antonio Gonçalves da Trindade	Av : Maranhão	08	47	08
02	Olivar Barbosa Calado	Rua: Professor Tostes	07	27	01
03	Nilson Souza da Silva	Rua: Professor Tostes	10	18	14
04	Jonas Rodrigues de Souza	Av : Dos Timbiras	09	10	24
05	Sebastião de Jesus Silva	Av : Baía	08	56	04
06	Antonio Rodrigues dos Santos	Av : Brasilia	11	65	01
07	Alcelina Corrêa de Almeida	Passagem 08	21	10	04
08	Maria Gemaque Cavalheiro	Av : Clodovio Coelho	07	11	02
09	Elizeu Cordeiro da Natividade	Rua: São Paulo	08	58	19
10	Rosalina Gonçalves Trindade	Av : Xavantes	10	16	23
11	Joanisio Tavares Ferreira	Av : Ceará	08	06	06
12	Benedita Pantoja da Costa	Av : Dos Timbiras	10	34	20
13	Catarina dos Santos Pinheiro	Rua: Odilardo Silva	06	33	20

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 24 de janeiro de 1984.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM
 Diretor do Departamento de Obras
 CPF 081 501 502 - 00

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 EDITAL Nº 02/84 -DO- COM PRAZO DE TRINTA DIAS
 REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Durbam Campos Cardoso	Av : Rio Grande do Norte	08	60	19
02	Juriel Furtado Monteiro	Rua: Leopoldo Machado	08	01	03
03	Hozano dos Anjos Pinto	Av : Dos Goitacazes	10	20	22
04	Anastácio Europa dos Santos	Av : Mendonça Junior	03	16	11
05	Júlia Giusti	Av : Hildemar Maia	10	30	12
06	Maria de Lourdes Santos da Silva	Av : Anhanguera	10	45	17
07	Osvaldo de Souza Rodrigues	Av : Caramuru	10	28	07
08	Creuzalinda Hamar Rodrigues	Av : Procópio Rola	04	35	13
09	Edeltrudes Maria Castro dos Santos	Av : Desidério Antonio Coelho	06	26	04
10	Edmilson Pereira Pantoja	Av : Diogenes Silva	07	08	16
11	Narciso Ramos da Costa	Av : Feliciano Coelho	07	43	11
12	Pedro Lima	Av : Dos Guaranis	09	22	04
13	Ozeas de Carvalho Barros	Av : Procópio Rola	04	22	25

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 24 de janeiro de 1984.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM
 Diretor do Departamento de Obras
 CPF 081 501 502 - 00

AMAPÁ TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 EDITAL Nº 03/84 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS
 REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	LOTE
01	José Lima Tavares	Av : Bahia	08	56	12
02	Raimunda Castro Silva	Av : Coaracy Nunes	02	22	04
03	Joaquina dos Santos Furtado	Travessa Rio Branco	02	53	09
04	Regina Dias de Oliveira	Av : Piauí	08	10	07
05	Antônio Rodrigues da Silva	Travessa Sem Denominação	07	91	07
06	Raul de Aquino Lemos	Av : Salgado Filho	03	34	23.1
07	Jorge Neves da Silva	Rua: Hildemar Maia	04	33	28
08	Maria do Rosário Ferreira Braga Vilhena	Av : Maria Quitéria	07	44	17
09	Francelino Lima de Andrade	Av : Professor Reinaldo Damasceno	04	71	04
10	Espólio de Francisco Ferreira Pinto	Av : Cora de Carvalho	02	64	02
11	Maria C. Menezes da Silva	Rua: Hamilton Silva	06	02	28
12	Izolina Augusta David	Av : Clodovio Coelho	07	38	18
13	Herdeiros de C. Lino da Silva	Av : Presidente Vargas	01	58	01

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 24 de janeiro de 1984.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM
 Diretor do Departamento de Obras
 CPF 081 501 502 - 00

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
 EDITAL Nº 30/84 =DO= COM PRAZO DE TRINTA DIAS
 REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

O Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Macapá, através do Serviço de Fiscalização e Licenciamento de Obras, torna Público que as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos seguintes imóveis.

Nº	I N T E R E S S A D O	E N D E R E Ç O	SETOR	QUADRA	LOTE
01	Florentina Ribeiro Coutinho	Rua: Mato Grosso	08	13	15
02	Ercília Felix da Silva Santos	Rua: Goiás	08	11	23
03	Lourival Farias Viana	Av : Henrique Galúcio	03	41	29
04	João de Deus Ramos de Souza	Rua: Santa Catarina	07	73	01
05	Raimundo Pereira Neto	Av : D. Pedro I	11	33	07
06	Nilo Gonçalves Dumont	Av : FAB	04	63	18
07	Dalva Fernandes Farias	Av : Felipe Camarão	07	57	03
08	José Lima Marques	Av : Henrique Galúcio	03	30	15
09	Jorge David Oliveira Filho	Rua: Manoel Eudoxio Pereira	07	03	28
10	Carmem Lúcia Cunha Maués	Av : 1º de Maio	07	54	16
11	Edna Fernandes Lima	Rua: Manoel Eudoxio Pereira	10	2A	31
12	Raimundo Holanda	Av : 13 de Setembro	07	62	21
13	Aílson Gomes Vieira	Av : 1º de Maio	07	49	09

Convida as pessoas que se julgarem com direito sobre os referidos imóveis, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste Edital.

Macapá(AP), 24 de janeiro de 1984.

Engº. BENJAMIN DA ROCHA SALIM
 Diretor do Departamento de Obras
 CPF 081 501 502 - 00

CARTÓRIO DE REGISTRO PÚBLICO
 PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil desta Comarca de Macapá, Ter. Fed. do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ROBERVAL AMORIM DOS ANJOS e ANA DIAS BRAGA.

Ele é filho de Jaime Gomes dos Anjos e de Helena Amorim dos Anjos.

Ela é filha de Benedito Nobre Braga e de Raimunda Dias da Luz.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar, um com o outro, acuse-o na forma da lei.

Macapá, 23 de janeiro de 1984.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
 Escrevente Juramentada
 em Exercício